



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 584/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 220/GR/UFFS/2010, de 27 de maio de 2010.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 301/GR/UFFS/2010, de 02 de agosto de 2010.

Art. 3º REVOGAR a PORTARIA Nº 475/GR/UFFS/2010 de 19 de novembro de 2010.

Art. 4º REVOGAR a PORTARIA Nº 477/GR/UFFS/2010 de 19 de novembro de 2010.

Art. 5º REVOGAR a PORTARIA Nº 479/GR/UFFS/2010, de 19 de novembro de 2010.

Art. 6º REVOGAR a PORTARIA Nº 480/GR/UFFS/2010, de 19 de novembro de 2010.

Art. 7º REVOGAR a PORTARIA Nº 483/GR/UFFS/2010, de 19 de novembro de 2010.

Art. 8º REVOGAR a PORTARIA Nº 484/GR/UFFS/2010, de 19 de novembro de 2010.

Art. 9º REVOGAR a PORTARIA Nº 485/GR/UFFS/2010, de 19 de novembro de 2010.

Art. 10 REVOGAR a PORTARIA Nº 486/GR/UFFS/2010, de 19 de novembro de 2010.

Art. 11 REVOGAR a PORTARIA Nº 632/GR/UFFS/2012, de 12 de junho de 2012.

Art. 12 REVOGAR a PORTARIA Nº 635/GR/UFFS/2012, de 12 de junho de 2012.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 7 de junho de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFFS